



## RESOLUÇÃO Nº 026/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação de Estágio que celebram a Universidade Estadual do Paraná – Unespar – e o Centro de Apoio Social ao Adolescente – CASA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 20.089.310-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5.ª Sessão (5.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 29 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Cooperação de Estágio que celebram a Universidade Estadual do Paraná – Unespar – e o Centro de Apoio Social ao Adolescente – CASA, que visa estabelecer cooperação entre as partes para desenvolvimento de atividades de estágio obrigatório/curricular do Curso de Serviço Social do *Campus* de Apucarana.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 29 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)